



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 04/2022

**Ilani Desordi da Silva**, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o atendimento do Posto de Saúde, no que se refere a aplicação de vacinas seja antecipado para 7h da manhã.

### JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversos pedidos de moradores para que se faça essa ampliação, o principal objetivo da propositura é para os moradores que trabalham no município ou em municípios vizinhos tenham uma alternativa para que consigam fazer suas vacinas antes do horário de trabalho. Portanto, espero contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Vitorino, 26 de janeiro de 2022.

**Ilani Desordi da Silva**  
Vereadora – PRTB